



**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02023 DO
CONTRATO Nº 32/2020 FIRMADO DE ENTRE
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA GERÊNCIA REGIONAL DE
ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA
INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS A EMPRESA
THF ELEVADORES LTDA.**

A União, por intermédio do MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, resolve, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023 e no art. 54 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sub-rogar o Contrato Administrativo nº 32/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

SUB-ROGANTE: MINISTÉRIO DA ECONOMIA, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia – CNPJ sob o nº 00.394.460/0218-15.

SUB-ROGADO: MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, sede na Rua Pimenta Bueno, nº 139 - Bairro Amambai, CEP 79005-020 - Campo Grande/MS, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 00.489.828/0103-80.

CONTRATADA: THF ELEVADORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.437.415/0001-83, com sede na Rua José Antônio, nº 2.753 - Centro - Campo Grande/MS, CEP 79002-400.

Art. 1º O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a sub-rogação total do Contrato Administrativo nº 32/2020, transferindo, assim, da GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, MINISTÉRIO DA ECONOMIA, para a GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, do MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, todos os direitos e obrigações contratuais decorrentes.

Art. 2º Com a assinatura do presente instrumento, o Contrato passará a ser executado na UASG 170106 - MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS.

Art. 3º Esta sub-rogação será vigente a partir de **01 de maio de 2023**.

Art. 4º Publique-se no Boletim de Serviço - BS.

Campo Grande/MS, 31 de março de 2023.

Documento assinado eletronicamente

MAURÍCIO BENÍCIO DOS SANTOS

Superintendente Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - SRA-MGI/MS



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Benício dos Santos, Gerente Regional de Administração**, em 31/03/2023, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32854618** e o código CRC **A2F99E36**.

Referência: Processo nº 11597.100262/2020-89.

SEI nº 32854618